

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

CNPJ: 17.937.327/0001-97

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, atrasos no desenvolvimento, autistas, psicose infantil, síndromes diversas, etc.

Oferece serviços nas áreas de Assistência Social: atenção integral a pessoa com deficiência e apoio a família; Saúde: fisioterapia, hidroterapia, fonoterapia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional; Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano); Educação Profissional (Preparação Profissional, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho); Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual e Autistas. No presente cenário os usuários da APAE, foram privadas da rede de atendimento que contavam e seus familiares/cuidadores depararam com grandes desafios para garantir sua sobrevivência e bem estar. Deste modo, o presente projeto tem a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor para a pessoa com deficiência e seus famílias neste atual cenário, ofertando serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa com deficiência.



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Manter a ampliação da oferta de serviços que promovam a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção: Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.



[Handwritten signatures in blue ink]

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	Ofertas ações de assistência social, bem como acompanhamento e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa com Deficiência no contraturno escolar	novembro-21	dezembro-22	Crianças de 07 a 12 anos	15	Lista de presença, fotos, registros	Mensal 14 meses

Meta 2: Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	Acompanhar as famílias das crianças atendidas, oferecendo suporte nos manejos da função de cuidadores e garantindo seu bem estar.	novembro-21	dezembro-22	Famílias	entre 05 e 15 famílias	Registros de atendimentos: evolução, assinatura das famílias	Mensal 14 meses

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **40.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Educador social		12	1.800,00	21.600,00
2	Educador social		12	1.800,00	21.600,00
Total das Despesas:					43.200,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,33	3.333,33	
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	
							40.000,00

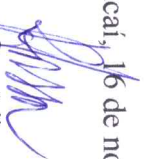
8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Annual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de novembro de 2021


Rita Helena Rezek Nassar
 Presidente da Apae

Rita Helena Rezek Nassar

Presidente do(a) Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

